

A empresa ADMAR GOBBI LTDA
CNPJ 19.339.287/0001-07

Localizada a Rodovia BR163, KM 324, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP, a LO nº 068/2025 para atividade de Fábrica de polpas.

Protocolo: 1258057

AUTO ELÉTRICA JC LTDA

Localizado na Av. Dr. Isaías Pinheiro, s/n, bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a Renovação da LO nº 115/2021 sob protocolo 1395/2025, para atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos.

Protocolo: 1258058

A empresa ARTEMYN RIO CAPIM CAULIM LTDA.
(CNPJ Nº 16.532.798/0004-03)

Torna público que, em 10 de outubro de 2025, requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a renovação da Licença de Operação nº 13976/2023 por meio do processo nº 2025/0000044656, bem como a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV nº 5160/2023), vinculada ao processo nº 2025/0000044878. Os referidos processos têm por finalidade a continuidade da atividade de pesquisa mineral no corpo Alvorada, pertencente à Mina ARCC, localizada no município de Ipixuna do Pará - PA.

Protocolo: 1258059

PORTARIA Nº 010 de 14 de outubro de 2025.
CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PARÁ - CRDD-PA

EMENTA: Dispõe sobre credenciamento de despachantes documentalistas, área de trânsito, a partir de 28 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2025.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará - CRDD-PA. Por meio de seu CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, Antonio Nonato de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por leis federais: 10.602/02, e 14.282/2021, pelo estatuto, e conforme o artigo 12 § único da lei federal 14.282/21; que dispõem sobre o título de despachante documentalistas enquanto não regulamentado o curso tecnólogo em despachantes documentalistas.

CONSIDERANDO: A lei federal 10.602/02; e o que preconiza os artigos 5º inciso III, e o artigo 12, parágrafo único da lei federal nº 14.282/2021; CONSIDERANDO a regulamentação da profissão através da lei federal 14.282/2021;

RESOLVE:

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O INGRESSO DE PROFISSIONAIS DESPACHANTE NO CONSELHO, ENTRE 2021/2025.

Art. 1º - Para fins de inscrição excepcional no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará - CRDD-PA, ficam estabelecidos os critérios de comprovação do exercício da atividade de despachante documentalista, conforme previsto no art. 12, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.282/2021.

Art. 2º - Poderão requerer a inscrição os profissionais que comprovem, de forma idônea e documental, o exercício da atividade de despachante documentalista no período compreendido entre 28 de novembro de 2021 e a data de regulamentação do curso tecnológico (fevereiro de 2025).

Art. 3º - Para fins desta Portaria, entende-se como comprovação de exercício da atividade a apresentação dos seguintes documentos, datados dentro do período referido no artigo anterior:

I - Procurações públicas ou particulares outorgadas para representação junto a órgãos públicos;

II - Cópias de requerimentos, processos ou diligências realizadas perante órgão Detran-PA;

III - Comprovação de recolhimento de tributos ou contribuições referentes à atividade INSS;

IX - Declarações de clientes ou testemunhas acompanhadas de documento que demonstre a efetiva prestação de serviço (ex.: cópia de processo, recibo ou protocolo).

Art. 4º - O requerente deverá, ainda, apresentar:

I - Documento de identidade e CPF;

II - Comprovante de residência atualizado;

III - Certidões negativas criminais (estadual e federal, das polícias federal e estadual, de cartório de protesto);

IV - Declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que exerceu a profissão de despachante documentalista no período anterior à regulamentação do curso tecnológico, e de que tem ciência das normas éticas e legais da categoria.

Art. 5º - A análise e deferimento da inscrição serão realizados pela Diretoria de Cadastro do CRDD-PA, mediante processo administrativo, sendo a decisão publicada no meio oficial do Conselho.

Art. 6º - Esta Portaria tem caráter excepcional e transitório, aplicando-se somente aos requerimentos apresentados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º - O despachante deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado na forma da lei;

Art. 8º - Ter concluído o ensino médio, e estar cursando o curso tecnólogo em despachante documentalista;

Art. 9º - Deverá ser apresentada comprovação mínima da função exercida,

mediante: - o mínimo de 5 (cinco) capas de processos com assinaturas do despachante reconhecida em cartório, (ou assinatura digital certificada);

Art. 10º - O requerente deverá possuir escritório em funcionamento, com alvará de localização expedido pela Prefeitura e noções básicas de informática para o exercício da atividade.

Art. 11º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, revogando as disposições em contrário;

Belém-PA, 14 de Outubro de 2025.

ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA

CPF: 179.519.412-04

CONSELHEIRO DIRETOR PRESIDENTE CRDDT/PA 0343

Protocolo: 1258060

TORNA-SE PÚBLICO O REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

Para atividade de Agricultura e Pecuária, do imóvel denominado **FAZENDA CANADÁ**, sob a responsabilidade de FAUSTO DA CUNHA OLIVEIRA NETO, CPF 030.106.526-82, pela SEMAS/PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1258061

LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80

Torna público que requereu à SEMASA a renovação de Licença de Operação nº0141/2022 com validade até 19/10/2026 para a atividade apoio à agricultura, localizada na rod PA 263 KM 8,3, Bairro Vilela, Breu Branco-PA

Protocolo: 1258062

A empresa SUL PARÁ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ 60.338.172/0001-00

Localizada a Rodovia BR163, KM 162, Novo Progresso/PA, torna público que Requereu junto a SEMMA de Altamira, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Fábrica de ração balanceada e alimentos preparados para animais sob protocolo 259373176.

Protocolo: 1258063

A MARVINPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA
CNPJ Nº 08.889.840/0001-69

Localizada em Ulianópolis- PA, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA - SEMMA à atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados.

Protocolo: 1258064

POSTO JOÃO NETO LTDA, EMPRESA PRIVADA

Situada à Rodovia PA 150, Km 132, nº 51, Bairro Industrial, na cidade de Tailândia/PA, inscrita no CNPJ/MF 27.838.829/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, sua Licença de Operação nº 016/2023, válida até 19/05/2027, requerida sob o processo de nº 184/2022, devidamente retificada em virtude à ampliação da área do posto.

Protocolo: 1258065

POSTO JOÃO NETO LTDA, EMPRESA PRIVADA

Situada à Rodovia PA 150, Km 132, nº 51, Bairro Industrial, na cidade de Tailândia/PA, inscrita no CNPJ/MF 27.838.829/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, sua Licença de Instalação nº 005/2025, válida até 13/10/2027, requerida sob o processo de nº 139/2025.

Protocolo: 1258066

EDILSON NATAL FERREQUETTI
CPF- 395.173.907-00

Tornar público a celebração do Termo de Compromisso Nº 2264/2023-SEMAS/PA do imóvel rural denominado Fazenda Estrela, CAR-PA- 1508126-7074.20F8. 8C7F.4706.9C80.BA89.4CD0.807F celebrado no âmbito do PRA Nº PA-1508126-2Z7R8UJLMZ79Z5V e PRADA Nº 1533/2023, com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, averbado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas - AV-4/26.531 a margem da matrícula.

Protocolo: 1258067

FAZENDA MONTE MORIÁ, DANILO LANGER CECHIN
CPF: 048.166.359-20

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 112/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1258068